



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 61/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

2 de novembro de 2023

**ATA DE DEFESA DE TESE N° 14**

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h10min e término às 17h30min, a doutoranda **FABIANA TEIXEIRA MARCELINO** apresentou e defendeu no auditório 2 do Campus Zona Leste do IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **OSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (Coorientador/Presidente), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Orientadora), **ISABEL CRISTINA DE JESUS BRANDÃO** (Membro Titular Externo), **SIMONE CABRAL MARINHO DOS SANTOS** (Membro Titular Externo), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA** (Membro Titular Interno), **MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO** (Membro Titular Interno), **ALCIDES LEÃO SANTOS JUNIOR** (Membro Suplente Externo) e **KADYDJA KARLA DO NASCIMENTO CHAGAS** (Membro Suplente Interno) a Tese de Doutorado intitulada **POPULAÇÃO NEGRA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL EM UM ESTUDO NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS: DA NEGAÇÃO ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**, que recebeu o seguinte Parecer:

A tese aborda tema relevante, pertinente e contribuirá para a ampliação do campo epistêmico da educação profissional e tecnológica. O texto atende aos requisitos estabelecidos para uma pesquisa de tese e apresenta consistência na fundamentação teórica e metodológica. Após a incorporação das sugestões da banca examinadora na versão final da tese e, considerando a importância e o ineditismo do estudo, recomenda-se a publicação e ampla divulgação por meio de artigos e/ou capítulos de livro e/ou livro.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

( X ) APROVADO	( ) NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

**Prof. Dr. OSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Coorientador/Presidente)

**Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA**

(Orientadora)

**Profa. Dra. ISABEL CRISTINA DE JESUS BRANDÃO**

(Membro Titular Externo)

**Profa. Dra. SIMONE CABRAL MARINHO DOS SANTOS**

(Membro Titular Externo)

**Profa. Dra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA**

(Membro Titular Interno)

**Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO**

(Membro Titular Interno)

**Prof. Dr. ALCIDES LEÃO SANTOS JUNIOR**

(Membro Suplente Externo)

**Profa. Dra. KADYDJA KARLA DO NASCIMENTO CHAGAS**

(Membro Suplente Interno)

**FABIANA TEIXEIRA MARCELINO**

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Moises Nunes da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/11/2023 07:31:28.
- Fabiana Teixeira Marcelino, 20191996260006 - Discente, em 02/11/2023 07:58:08.
- Maria Aparecida dos Santos Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/11/2023 08:20:22.
- Marcio Adriano de Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/11/2023 08:20:44.
- Alcides Leão Santos Júnior, 491.186.095-20 - Usuário Externo, em 02/11/2023 08:45:00.
- Simone Cabral Marinho dos Santos, 031.274.054-99 - Usuário Externo, em 02/11/2023 08:49:25.
- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/11/2023 16:52:10.
- Isabel Cristina de Jesus Brandão, 856.206.885-34 - Usuário Externo, em 03/11/2023 07:07:01.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/11/2023 11:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622022

Código de Autenticação: 3425318f31

